



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 067/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre Declaração de Interesse Público Municipal da Associação e Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã-SP, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 60, Inciso V, da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e com base no Art. 1º da Lei 477 de 23 de dezembro de 1969.

DECRETA:

Artigo 1º - A Associação e Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus, inscrita no CNPJ sob nº 53.221.255/0022-75, Inscrição Estadual: 673.066.976.116, situada no município de Tabapuã, atualmente com sede na Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, Km 01, fica declarada como Entidade de Interesse Público Municipal, nos termos da Lei Municipal 477 de 23 de dezembro de 1969, possuindo a partir deste ato todos os direitos inerentes a tal reconhecimento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 26 dias do mês de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

